



15-05-1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
Site: www.camaramarilandia.es.gov.br
Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº 011 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Vereador que esta subscrive, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine junto ao órgão competente, providências visando o **atendimento do pequeno proprietário rural senhor Vanderlino Scarpato em sua propriedade localizada em Barro Branco, interior de Marilândia, este solicita o reparo de uma curva muito acentuada em uma estrada que dá acesso a sua lavoura de café. Provavelmente o tempo estimado para a execução do serviço será de aproximadamente 1 hora.**

JUSTIFICATIVA

O referido serviço se faz necessário em virtude desta aludida curva não possibilitar a passagem de caminhão para o escoamento da produção de café e sabemos das dificuldades que atravessam os pequenos proprietários rurais em razão da queda do preço do café e da possível redução da produção deste ano em razão da longa estiagem que passa pelo Norte do Espírito Santo.

Marilândia-ES em, 22 de fevereiro de 2010.

Vereadores autores:

Tenório Gomes da Silva

Sérgio João Junca

Encami. हुई है *Requiere*
Em: 23 / 02 / 2010
PRESIDENTE
TENÓRIO GOMES DA SILVA
Presidente

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	659	Fls. 169 Livro 05
Marilândia-ES - Em:	22 / 02	/ 20 10